

# Cartilha do Novo Código Comercial



# Cartilha do Novo Código Comercial

Maio de 2015



**Novo Código Comercial Brasileiro: O que muda no dia-a-dia das empresas e do cidadão**  
(Cartilha - Maio de 2015) 2ª edição

**Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo**

**Presidente:** Antonio Oliveira Santos

**Chefe do Gabinete da Presidência:** Lenoura Schmidt

**Coordenação Editorial:**

Deputado Laercio Oliveira (SD-SE) e Roberto Velloso, chefe da Assessoria junto ao Poder Legislativo (Apel)

**Redação:**

Fábio Ulhoa Coelho – jurista

Márcia Leitão (Senac-DN)

**Projeto Gráfico e Edição:**

Assessoria de Comunicação (Ascom-CNC)

**Revisão:**

Daniela Marrocos

**Colaboração:**

Adriana Garcez, Amanda Tabosa, Carla Passos (Gabinete do deputado Laercio Oliveira); Angela Torres (Sesc-DN); Antonio Henrique Borges Paula e Márcia Leitão (Senac-DN); Domingos Sávio, Douglas Pinheiro, Elielson Almeida, Ênio Zampieri, Larissa Rosa, Reiner Leite, Thaís Peters e Vivaldo Nobre (Apel/CNC); Edson Chaves (Ascom/CNC); Felipe Miranda e Renata Vizin (VPF/CNC).

**CNC/DF**

SBN Quadra 1 Bloco B, nº 14,  
15º a 18º andar  
Edifício CNC  
70041-902 – Brasília – DF  
Tels.: (61) 3329-9500/3329-9542  
www.cnc.org.br

**CNC/RJ**

Avenida General Justo, 307  
CEP 20021-130 Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 3804-9200  
Fax (21) 2544-9279  
www.cnc.org.br

C748

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo  
Cartilha do Novo Código Comercial / Confederação Nacional do Comércio de  
Bens, Serviços e Turismo ; Coordenação de Deputado Laercio Oliveira e Roberto  
Velloso ; Colaboração de Adriana Garcez... [et al.]. – 2. ed. – Brasília, DF : Confederação  
Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2015.

16 p. : il. color. ; 21 cm.

O que muda no dia-a-dia das empresas e do cidadão com o Novo Código.

1. Direito Comercial. 2. Código Comercial. 3. Oliveira, Deputado  
Laercio. 4. Velloso, Roberto. 5. Garcez, Adriana. I. Título.

CDD 342.2

# Sumário

1	O que é um Código Comercial?	7
2	Para o Novo Código Comercial Brasileiro, o que é empresa?	7
3	Quais os princípios gerais da atividade empresarial defendidos pelo Novo Código?	7
4	O que significa o princípio da liberdade de iniciativa?	8
5	E o princípio da liberdade de competição? Qual a sua importância?	8
6	A que se refere a função social da empresa?	8
7	Por que o Novo Código Comercial conta com uma seção específica sobre o exercício da empresa em regime fiduciário?	9
8	Como se classificam os empresários de acordo com o porte?	9
9	O Novo Código Comercial altera a Lei das microempresas?	10
10	Qual a diferença entre empresário individual e microempreendedor?	10
11	Quais as novidades trazidas pelo Novo Código Comercial referentes à escrituração contábil?	10
12	O Novo Código Comercial trata também da chamada “concorrência desleal” e da “conduta parasitária”. Qual a importância da definição em lei desses conceitos?	11
13	O que o Novo Código Comercial traz de avanço na proteção ao comércio eletrônico?	11
14	O que muda para as sociedades empresárias a partir da vigência do novo texto do Direito Comercial no Brasil?	12
15	O Brasil já conta com uma lei das sociedades anônimas. Por que o Novo Código Comercial retoma o tema?	12
16	Como ficam as responsabilidades dos sócios?	12
17	Haverá mudanças no contrato empresarial em face do Novo Código Comercial? Por quê?	13
18	Que categoria empresarial ou segmento econômico deverá ser mais beneficiado pelo Novo Código Comercial?	13
19	Todas essas mudanças propostas pelo Novo Código Comercial deverão acarretar maior competitividade nas empresas nacionais? De que forma?	13
20	Esse aumento de competitividade se refletirá na ponta, ou seja, na qualidade e no custo dos produtos ou serviços?	14
21	Como o empresário pode contribuir com as discussões do Novo Código? E qual a importância da sua participação?	14



---

# Apresentação

Tramita atualmente no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, de autoria do deputado Vicente Cândido (PT-SP) e que dá nova redação ao Código Comercial Brasileiro.

O Novo Código Comercial, como vem sendo chamado, é um conjunto de regras que visam melhor disciplinar as relações jurídicas entre empresas e empresários. Mas não pense você que é algo que interessa apenas ao mundo empresarial.

O texto legal em discussão interferirá, também, na vida de cada cidadão brasileiro. Ao reduzir as amarras que travam o crescimento da atividade empresarial no País, o Novo Código poderá levar desenvolvimento econômico, social e cultural às comunidades. Reforça-se, assim, a função social das empresas.

Nesta cartilha, você é convidado a conhecer um pouco mais sobre o novo Código Comercial e seu impacto no cotidiano de empresários e consumidores em todo o Brasil.

Boa leitura!



# 1

## O que é um Código Comercial?

O Código Comercial disciplina as relações jurídicas entre empresas e empresários. Trata dos contratos celebrados entre empresas, dos contratos firmados entre estas e os bancos, dos títulos que viabilizam o financiamento privado das atividades econômicas, dos direitos e obrigações dos sócios e das medidas relativas à crise da empresa (falência e recuperação judicial).

As relações jurídicas dos empresários com trabalhadores, consumidores e o fisco, portanto, não são disciplinadas no Código Comercial. Elas são disciplinadas por outras leis: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Código de Defesa do Consumidor (CDC) e legislação tributária.

# 2

## Para o Novo Código Comercial Brasileiro, o que é empresa?

Empresa é definida, no Projeto de Novo Código Comercial, como a atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou serviços (Art. 2º).

O objetivo principal do Novo Código Comercial é modernizar a Lei acerca das empresas, para que elas possam funcionar e se desenvolver melhor, sem as amarras que atualmente existem. Isto não interessa somente aos empresários, mas a todos os brasileiros.

A organização de empresas fortes é importante para todos, porque elas criam postos de trabalho, atendem às necessidades dos consumidores e geram outros negócios e oportunidades.

# 3

## Quais os princípios gerais da atividade empresarial defendidos pelo novo Código?

Os princípios gerais defendidos pelo novo Código são: liberdade de iniciativa, liberdade de competição e função social da empresa.



# 4

## **O que significa o princípio da liberdade de iniciativa?**

Esse é um dos princípios mais importantes da ordem econômica brasileira, por assegurar a toda e qualquer pessoa o direito de organizar uma empresa.

O Projeto de Novo Código Comercial reconhece que, em razão deste princípio, a empresa privada é imprescindível ao atendimento das necessidades de cada um e de todos; declara que o principal fator de motivação da iniciativa privada é o lucro; indica que a proteção jurídica do investimento é do interesse de toda a sociedade; e reitera a função da empresa na geração de postos de trabalho e tributos, bem como no fomento de riqueza local, regional, nacional e global.

# 5

## **E o princípio da liberdade de competição? Qual a sua importância?**

A competição entre empresas, quando saudável e leal, traz proveitos para todos. É a competição que impulsiona os empresários ao desafio de oferecer aos consumidores produtos e serviços de maior qualidade e menores preços.

# 6

## **A que se refere a função social da empresa?**

A empresa cumpre sua função social ao gerar empregos, tributos e riqueza, mas também por contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade onde atua, de sua região e do País. Além disto, a empresa exerce seu papel social ao adotar práticas empresariais sustentáveis, visando à proteção do meio ambiente e ao respeitar os direitos dos consumidores, segundo as leis vigentes no País.

# 7

## **Por que o Novo Código Comercial conta com uma seção específica sobre o exercício da empresa em regime fiduciário?**

O regime fiduciário é uma alternativa nova para o empresário se proteger dos riscos empresariais.

Sabemos que, por mais honesto e competente que seja o empresário, a empresa sempre corre o risco de não dar certo. A Lei deve estimular os investimentos e proteger a comunidade empresarial, limitando as perdas no caso de insucesso do empreendimento.

Atualmente, para o empresário se proteger do risco empresarial, ele precisa, necessariamente, chamar alguém para ser seu sócio. Quando o Novo Código Comercial entrar em vigor, ele não precisará mais estabelecer uma sociedade. Poderá se proteger dos riscos empresariais por meio do regime fiduciário.

# 8

## **Como se classificam os empresários de acordo com o porte?**

Os empresários individuais (pessoas físicas) ou as sociedades empresárias (pessoas jurídicas) podem ser classificados segundo o porte da empresa nas seguintes categorias: microempresário; empresário de pequeno porte; empresário médio; e empresário de grande porte.

O Novo Código Comercial não irá alterar as categorias de empresas atualmente previstas em diversas legislações, mas vai concentrá-las numa única lei.

# 9

## O Novo Código Comercial altera a Lei das microempresas?

Não altera. Os microempresários, assim como os empresários de pequeno porte, continuarão a gozar de tratamento jurídico diferenciado, com o objetivo de incentivar seu desenvolvimento, na forma da lei específica destes empresários (Lei Complementar nº 123/2006). Esse tratamento diferenciado consistente na simplificação, eliminação ou redução de obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias. É o chamado “Simples Nacional”, que continuará igual.

Mas o Projeto de Novo Código Comercial irá ampliar a proteção dos microempresários e empresários de pequeno porte. Nas relações jurídicas com empresários de maior porte (bancos, seguradoras etc.), eles passarão a ter maiores garantias aos seus direitos.

# 10

## Qual a diferença entre empresário individual e microempreendedor?

O empresário individual é a pessoa física que explora atividade empresarial pessoal e diretamente, sem constituir uma sociedade. Ele deve estar regularmente inscrito no Registro Público de Empresas (Junta Comercial). Em tese, um empresário individual pode explorar uma grande empresa, embora isto seja incomum hoje em dia.

Quer dizer, todo microempreendedor é uma pessoa física que explora empresa; mas nem toda pessoa física que explora empresa é microempreendedor, podendo ser empresário de outro porte.

# 11

## Quais as novidades trazidas pelo Novo Código Comercial referentes à escrituração contábil?

O objetivo do Projeto de Novo Código Comercial é simplificar a contabilidade dos empresários, dando maior importância às normas criadas pelos próprios contabilistas, por meio do Conselho Federal de Contabilidade.

# 12

## O Novo Código Comercial trata também da chamada “Concorrência desleal” e da “conduta parasitária”. Qual a importância da definição em lei desses conceitos?

Para tornar mais fácil a aplicação de dispositivos punitivos a práticas prejudiciais à atividade comercial, é importante ter bem definidas estas práticas. Assim, o novo Código esclarece que:

Concorrência desleal é o emprego de meios ilegais, imorais, desonestos, fraudulentos ou repudiados pela generalidade dos empresários que atua no mesmo segmento de mercado. E exemplifica como práticas desleais: I – divulgação de informação falsa em detrimento da imagem de concorrente; II – divulgação de informação falsa em proveito de sua própria imagem; III – aliciamento, mediante recompensa de dinheiro ou outra utilidade, de empregado ou colaborador de concorrente para obter informação reservada, confidencial, sigilosa ou estratégica ou qualquer outro proveito indevido; e IV – utilização de informação reservada, confidencial, sigilosa ou estratégica de um empresário, à qual teve acesso lícita ou ilícitamente, na exploração de empresa concorrente.

Concorrência ou conduta parasitária é o aproveitamento, sem a devida autorização, do potencial de resultados econômicos de marca, nome empresarial ou outros sinais distintivos alheios, de apelo publicitário notoriamente associado a outra empresa ou, por qualquer meio, de investimentos realizados por outrem na exploração de sua atividade econômica. Exemplifica como parasitismo: I – a equiparação do produto ou serviço ao de outro empresário, concorrente ou não, feita com o propósito de difundir informação insuscetível de comprovação objetiva, sobre as qualidades dos que oferece ao mercado; e II – a utilização de qualquer elemento de estabelecimento empresarial de outro empresário, concorrente ou não, especialmente os intangíveis, que possibilite a vantagem indevida de não ter que realizar determinado investimento na própria empresa.

# 13

## O que o Novo Código Comercial traz de avanço na proteção ao comércio eletrônico?

Atualmente, grande parte dos negócios entre empresários é realizada por meio de plataformas eletrônicas acessíveis pela internet. Esta realidade, contudo, ainda não é disciplinada pela lei.

O Projeto de Novo Código Comercial disciplina apenas o comércio eletrônico entre empresários. O comércio eletrônico com os consumidores será objeto de disciplina na reforma do Código de Defesa do Consumidor.

# 14

## O que muda para as sociedades empresárias a partir da vigência do novo texto do Direito Comercial no Brasil?

A grande mudança proposta pelo Projeto de Novo Código Comercial consistirá na simplificação da sociedade limitada.

Esse tipo de sociedade é o utilizado pela grande maioria dos micros, pequenos e médios empresários no Brasil, correspondendo a mais de 95% dos registros de sociedade nas Juntas Comerciais.

Desde 2002, no entanto, a Lei sobre sociedade limitada ficou mais burocratizada e complexa, exigindo formalidades que apenas aumentam os custos dos empresários.

É necessário retornar ao regime legal anterior, em que a sociedade limitada atendia plenamente às necessidades da economia brasileira.

# 15

## O Brasil já conta com uma lei das sociedades anônimas. Por que o Novo Código Comercial retoma o tema?

A Lei das Sociedades Anônimas é muito boa. Editada em 1976, tem correspondido adequadamente às demandas deste tipo de sociedade desde então.

Há, no entanto, assuntos que a Lei, por melhor que fosse, não podia antever, como a figura do controle gerencial, surgido no mercado de capitais brasileiros após 2005.

O Projeto de Novo Código Comercial prevê a manutenção da Lei das Sociedades Anônimas de 1976, sem nenhuma alteração; apenas, buscará disciplinar novos assuntos, que não se encontram regulados por ela.

# 16

## Como ficam as responsabilidades dos sócios?

A mais importante inovação relativa à responsabilidade dos sócios consiste na disciplina da “desconsideração da pessoa jurídica”.

Esse instituto não pode ser utilizado pelos juízes com o objetivo de eliminar a proteção da lei contra os riscos empresariais (limitação das perdas).

A “desconsideração” só pode ser utilizada para coibir fraudes comprovadas.

# 17

## **Haverá mudanças no contrato empresarial em face do Novo Código Comercial? Por quê?**

Os contratos entre empresários devem ser tratados de modo específico pela Lei.

É indispensável para o desenvolvimento da economia brasileira e para a atração de novos investimentos que a lei assegure o cumprimento dos contratos.

A alteração dos contratos empresariais pelo juiz deve ser excepcionalíssima, para que todos os empresários possam fazer seus cálculos com a segurança de que o contratado terá que ser cumprido.

O Projeto de Novo Código Comercial limita as hipóteses legais em que o juiz pode interferir nas cláusulas dos contratos empresariais, alterando-as.

# 18

## **Que categoria empresarial ou segmento econômico deverá ser mais beneficiado pelo Novo Código Comercial?**

O Projeto de Novo Código Comercial será benéfico para os empresários em geral, simplificando e racionalizando o dia-a-dia da empresa, dando força aos contratos, coibindo práticas desleais, legalizando o comércio eletrônico, etc.

O empresário competente, honesto e dedicado será beneficiado, independentemente do seu porte ou do segmento de atividade econômica em que atua.

# 19

## **Todas essas mudanças propostas pelo Novo Código Comercial deverão acarretar maior competitividade para as empresas nacionais? De que forma?**

O Projeto de Novo Código Comercial contribuirá para o aumento da competitividade das empresas brasileiras, ao dispensá-las do atendimento a exigências burocráticas anacrônicas e desnecessárias.

## 20

### **Esse aumento de competitividade se refletirá na ponta, ou seja, na qualidade e no custo dos produtos ou serviços?**

Quando o empresário se liberta de exigências burocráticas anacrônicas e desnecessárias, o seu custo diminui e ele pode praticar um preço menor para seus produtos ou serviços. Isto, claro, beneficia o consumidor.

O consumidor brasileiro sabe que paga mais caro pelos mesmos produtos e serviços consumidos quando comparado a um consumidor no exterior. O mesmo telefone celular (modelo e ano) é mais caro aqui do que lá fora. A razão para esta diferença está no fato de que o empresário, no Brasil, corre maiores riscos, sob o ponto de vista jurídico.

No final, o maior beneficiado pelo Novo Código Comercial será o consumidor. Reduzindo-se os riscos empresariais (maior segurança nos contratos, coibição da deslealdade na competição, simplificação e racionalização da empresa, etc.), reduzem-se também os preços dos produtos e serviços no mercado consumidor.

## 21

### **Como o empresário pode contribuir com as discussões do Novo Código? E qual a importância da sua participação?**

São diversos os meios para o empresário enviar sua contribuição às discussões do Novo Código Comercial. Desde o contato, por e-mail, com o seu deputado ou senador até a participação nos eventos organizados pela CNC e pelas Fecomércios em todo o País.

É muito importante que o empresário contribua, porque ele, melhor do que ninguém, conhece as amarras impostas pela lei brasileira ao pleno desenvolvimento das empresas nacionais.

# ANOTAÇÕES

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





[www.cnc.org.br](http://www.cnc.org.br)